

DECRETO Nº 017/2020

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nos dias 23 e 24 de Junho de 2020, (terça e quarta-feira), em alusão as festividades do São João e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos dias 23 e 24 de Junho de 2020 (terça e quarta-feira) em homenagem as festividades juninas – (**Dia de São João**), comemorado em todas as Região do Nordeste.

Art. 2º - Os Serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 22 de junho de 2020.

FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Cartório

Cartório que apresenta **Decreto**
foi publicado no quadro d. Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

